



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 04/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de **02.01.2024 à 31.01.2024**.

- ❖ **AMARILDA DA SILVA GARUTI** referente ao período aquisitivo de 13.10.2022 à 12.10.2023.
- ❖ **ANDREIA APARECIDA PARRA VENTURINI** referente ao período aquisitivo de 05.07.2022 à 04.07.2023.
- ❖ **CECILIA FERREIRA LIMA BELENKE** referente ao período aquisitivo de 03.06.2022 à 02.06.2023.
- ❖ **CELIA DOS SANTOS** referente ao período aquisitivo de 03.06.2019 à 02.06.2020.
- ❖ **ISABELLA CRISTINA GOMES GUEDES** referente ao período aquisitivo de 01.03.2023 à 29.02.2024.
- ❖ **LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA** referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 à 07.03.2022.
- ❖ **LUCINEIA MACHADO BARBOSA** referente ao período aquisitivo de 01.03.2023 à 29.02.2024.
- ❖ **MARIA LUZIA SANTANA** referente ao período aquisitivo de 13.03.2022 à 12.03.2023.
- ❖ **ROSANA BORGES MAIA** referente ao período aquisitivo de 01.03.2022 à 28.02.2023.
- ❖ **ROZENDA ALMEIDA DE SOUZA** referente ao período aquisitivo de 10.11.2022 à 09.11.2023.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal